

A DEPENDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA/MG, COM MAIS DE 10.000 HABITANTES, EM RELAÇÃO AOS REPASSES INTERGOVERNAMENTAIS DESTINADOS À SAÚDE PÚBLICA¹

Estefânia Soares dos Santos², Mauro Joaquim Júnior Pacheco³

Resumo: *O presente trabalho tem como objetivo evidenciar como são os repasses de recursos da União e do Estado, destinados à saúde pública, aos Municípios da microrregião de Viçosa/MG, com população acima de 10.000 habitantes, verificando em que medida referidos entes subnacionais são (in)dependentes financeiramente.*

Palavras-chave: *Descentralização, financiamento, investimento, municípios, saúde pública, transferências intergovernamentais.*

Abstract: *This paper aims to show how are the fund transfers the Union and the State for public health , the municipalities of microregion of Viçosa / MG, with a population of over 10,000 inhabitants , checking to what extent these subnational entities are (in) financially dependent .*

Keywords: *Counties, decentralization, financing, intergovernmental transfers, investment, public health.*

Introdução

A saúde pública brasileira, a partir da Constituição Federal de 1988, sofreu mudanças significativas quanto às obrigações destinadas a União,

¹ Parte da Pesquisa do Programa de Iniciação Científica com bolsa do 1º semestre de 2015

² Graduanda em Ciências Contábeis – FACISA / UNIVIÇOSA. E-mail: estefania_soares@hotmail.com

³ Professor de Direito Financeiro, Tributário e Ética Profissional – FACISA/ UNIVIÇOSA. E-mail: maurojjpacheco@gmail.com

Estados e Municípios. Com a publicação da Constituição de 1988, foram estabelecidas diretrizes no desenvolvimento de ações e serviços públicos de saúde. Entre essas diretrizes, vale ressaltar o processo de descentralização, no qual a saúde passou a ser regionalizada e hierarquizada, devendo ser financiada através das três esferas do governo, a saber, União, Estados e Municípios.

Ocorre que a descentralização trouxe grandes responsabilidades aos Municípios, que por sua vez, não conseguem cumpri-las corretamente, devido aos problemas financeiros que enfrentam. Diante da importância dos Municípios na Administração Pública do país como entes federativos, justifica-se a elaboração do tema do presente trabalho. Dessa forma, pretende-se analisar se os Municípios da microrregião de Viçosa/MG (Alto Rio Doce, Ervália, Piranga, Porto Firme e Teixeiras) são dependentes financeiramente em relação às transferências intergovernamentais destinadas à saúde pública.

Metodologia

O trabalho, alicerçado em metodologia qualitativa, tem um enfoque interdisciplinar, na medida em que abarca conceitos de Administração Pública e de Direito, especialmente de Direito Financeiro, Tributário e Constitucional, tratando-se de uma pesquisa descritiva, bibliográfica e documental. Quanto à natureza dos dados coletados, são dados primários e secundários, consubstanciados em textos normativos, livros, teses, artigos científicos e dados levantados junto a sites oficiais.

Resultados e Discussão

Inicialmente, buscou-se analisar a situação financeira dos seguintes Municípios que compõem a microrregião de Viçosa, quais sejam, Viçosa, Alto Rio Doce, Ervália, Piranga, Porto Firme e Teixeiras, no período de 2010 a 2013. O recorte temporal decorreu do fato de que as bases de dados do site do TCEMG (Tribunal do Estado de Minas Gerais), do portal transparência do

Governo Federal e do Estado de Minas Gerais, apresentam os dados necessários apenas até o exercício financeiro de 2013. Neste sentido, encontra-se disponível no site do TCEMG (Tribunal do Estado de Minas Gerais) os percentuais mínimos investidos na saúde, conforme determina a Lei Complementar 141/2012. Verificou-se o valor do repasse do FNS (Fundo Nacional de Saúde) aos Municípios na mesma série histórica, de acordo com os dados oficiais disponíveis junto ao FNS. Também foi apurado quanto a municipalidade recebeu a título de transferências voluntárias, convênios, pelo Estado de Minas Gerais e pela União, tomando-se como base as informações asseguradas no portal transparência do Governo de Minas Gerais e do Governo Federal.

Tabela 1 - Investimentos obrigatórios realizados pelos Municípios.

	GASTOS COM SAÚDE PELOS MUNICÍPIOS (R\$)			
Municípios	2010	2011	2012	2013
Viçosa	7.618.996,25	10.988.654,71	11.213.415,86	12.365.009,37
Ervália	2.735.143,75	3.658.007,59	4.598.181,42	4.536.557,76
Piranga	2.432.579,80	3.008.145,42	2.794.024,36	3.233.279,22
Alto Rio Doce	2.077.234,53	2.171.557,34	2.320.378,16	2.149.813,09
Teixeiras	2.195.397,83	2.491.169,10	2.367.293,64	3.466.691,93
Porto Firme	2.108.988,14	2.193.807,03	2.599.317,89	2.362.861,71

Fonte: adaptado do portal Tribunal de Contas de Minas Gerais.

A tabela 1, mostra o investimento próprio realizado por cada município na área da saúde, cumprindo a exigência de aplicar no mínimo 15% de suas receitas no referido setor.

-Total de transferências obrigatórias relativas a saúde.

Municípios	REPASSE OBRIGATÓRIO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) R\$			
	2010	2011	2012	2013
Viçosa	14.722.465,53	16.293.066,97	18.071.548,39	19.878.981,57
Ervália	1.585.416,80	1.836.313,20	2.429.813,48	2.723.492,50
Piranga	1.909.804,22	2.151.045,87	3.019.725,15	3.560.176,99
Alto do Rio Doce	1.218.995,36	1.357.640,31	1.781.793,45	1.917.853,83
Teixeiras	891.749,50	1.030.303,31	1.177.409,86	983.108,10
Porto Firme	1.022.166,80	1.109.314,64	1.485.606,41	1.499.129,88

Fonte: adaptado do portal Fundo Nacional de Saúde.

Atraves da Tabela 2, identificam-se quais foram os totais de repasses obrigatórios realizados pela União e Estados, para os municípios no decorrer dos anos 2010 a 2013.

Ainda de acordo com Tabela 2, na série histórica analisada pode-se constatar um aumento dos repasses obrigatórios do Fundo Nacional de Saúde, direcionado a todos os municípios.

Tabela 3 - Total de repasses voluntários relativos a saúde.

Municípios	REPASSES VOLUNTÁRIOS DO ESTADO E DA UNIÃO (R\$)			
	2010	2011	2012	2013
Viçosa	1.399.811,64	1.165.000,00	7.280.578,43	4.230.587,19

Ervália	420.000,00	640.000,00	320.000,00	320.000,00
Piranga	150.000,00	0,00	215.751,62	702.528,70
Alto Rio Doce	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Teixeiras	0,00	0,00	49.300,00	300.000,00
Porto Firme	0,00	50.000,00	80.000,00	82.000,00

Fonte: adaptado do portal transparência do Governo Federal, do Estado de Minas Gerais.

Além do investimento próprio realizado pelos municípios e das transferências exigidas por lei, a seara da saúde poderá receber outros recursos, sendo advindos de convênios firmados com a União e/ou Estado. Esses convênios são considerados como repasses voluntários, como mostra a Tabela 3.

Considerações Finais

No anos de 2010 a 2013, os Municípios têm apresentado evolução no desenvolvimento da saúde, seguindo em busca da requerida dependência financeira. Mas, vale ressaltar que as transferências e repasses voluntários são de extrema importância, sendo fundamentais para que ocorra de forma efetiva o financiamento da saúde pública.

Até o momento, pode-se observar que os municípios em estudo, apresentam certa dependência financeira das transferências de recursos destinados a saúde.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, Zenaida Tatiana M. Da efetivação do direito à saúde no Brasil. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9037#>. Acesso em: 10 de Julho de 2016.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de

Apoio à Descentralização. O SUS no seumunicípio: garantindo saúde para todos. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

COSSÍO, F. A. B.; CARVALHO, L. M. de. Os efeitos expansivos das transferências intergovernamentais e transbordamentos espaciais das despesas públicas: evidências para os municípios brasileiros - 1996. Pesquisa e Planejamento Econômico, v. 31, n. 1, 2001.

LIPPEL, Alexandre G. O direito à saúde na Constituição Federal de 1988: caracterização e efetividade. Disponível em: <<http://www.revistadoutrina.trf4.gov.br/>>. Acesso em: 07 de dezembro de 2006.

MANSUR, Marília C. O financiamento federal da saúde no Brasil: tendências da década de 1990. [Mestrado] Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública; 2001. 116 p.

ROCHA, Roberto. A gestão descentralizada e participativa das políticas no Brasil. Revista Pós Ciências Sociais, v.1 n. 11. São Luis (MA), 2009.